



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATO Nº026/2018
Pregão Presencial nº 014/2018
Abertura em 27/03/2018
Processo Administrativo nº 023/2018
Homologado: 03/04/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E
A EMPRESA **LEVI ALVES DE OLIVEIRA**
57148503949

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, CEP: 87528-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma **LEVI ALVES DE OLIVEIRA 57148503949**, estabelecida à Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 1090, centro, CEP: 87528-000 Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 29.717.116/0001-28, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Represento o CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Décio Jardim Junior**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF nº 474.519.719-53 e a CONTRATADA o Sr. neste ato representado pelo Sr. **LEVI ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Alto Paraíso – Estado do Paraná, CEP- 87.528-000, portador do RG n.º4.396.024-5 SSP/PR e CPF. Nº 571.485.039/49.

III – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarado em despacho constante do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº014/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital de Pregão nº014/2018, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Sonorização para Propaganda Volante Em Carro De Som e Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado. Os serviços serão solicitados conforme a necessidade, condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme discriminado abaixo:>>>>>>>>>>>>>>>>>

LEVI ALVES DE OLIVEIRA 57148503949

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Divulgação Volante	150	Hrs	75,00	11.250,00
1	Som para Eventos Pequenos, descrição Mínima: 02 caixa de som "12" polegadas, saída 8 Ohms, 350 WRms, 01 Microfone Sem Fio, com a distancia mínima de 50 metros, 01 mesa de som 06 canais, 01 Amplificador USB, 04 canais, saída 8 Ohms, 01 Microfone com fio cabo de no mínimo 8 metros, Sonoplasta Serviço DJ.	10	UND	175,00	1.750,00
Valor total do contrato R\$					13.000,00

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra à variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos, conforme descrito no item 15.3 do edital.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

3.6. O pagamento será efetuado 30 dias após a emissão da Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, (Cheque Nominal ou depósito, em Conta Corrente do fornecedor ou transferência eletrônica).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

97	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	74
106	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	02.01.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	74
194	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	179
202	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	02.02.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	179
288	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	274



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

296	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO	274
396	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	374
403	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	374
507	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	484
518	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	03.02.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA	484
620	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	597
629	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	03.03.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	597
721	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	706
729	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	03.04.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	706
816	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	802
825	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	802
922	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	900
930	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	900
1019	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	1005
1027	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS	1005
1132	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	1110
1139	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	1110
1228	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	1213
1237	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	04.02.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	1213
1346	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	1324
1355	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO	1324
1445	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	1431
1452	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	1431
1541	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	1527
1549	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	1527
1728	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	1715
1735	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	1715
1819	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	05.05.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	1806
1827	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	05.05.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	1806
1913	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	1889
1925	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	06.01.00.10.301.0014.2.040	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	1889
2089	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	06.01.00.10.304.0014.2.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	2066
2097	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	06.01.00.10.304.0014.2.045	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	2066
2175	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	2160
2182	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	06.01.00.13.392.0011.2.096	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA	2160
2282	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	2266
2291	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	2266
2390	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	2369
2398	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	2369
2627	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2611
2637	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2611
2659	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2643



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2673	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2643
2695	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2679
2706	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	2679
3087	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3066
3096	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3066
3123	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3102
3131	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3102
3158	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3137
3166	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3137
3193	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3172
3202	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3172
3229	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3208
3237	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3208
3264	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3243
3273	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	3243
3373	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	3352
3381	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO	3352
3515	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3499
3525	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3499
3547	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3531
3557	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	3531
3638	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	3624
3648	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	3624
3801	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	3776
3810	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	3776
3840	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	3816
3848	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	3816
3948	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	3933
3956	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	3933
4060	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	4037
4068	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	4037
4171	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	4149
4178	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	08.01.00.10.301.0014.2.039	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	4149
4355	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4331
4372	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	08.02.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4331
4441	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4428
4448	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	08.02.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4428
4527	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4503
4539	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4503
4569	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4545
4581	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4545
4600	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4587



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

4610	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4587
4738	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4715
4746	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4715
4846	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	4822
4859	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	08.03.00.10.301.0014.2.106	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE	4822
4968	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	4946
4975	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	4946
5147	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	5124
5159	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	5124
5188	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	5165
5196	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	5165
5278	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	5254
5287	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	09.02.00.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS	5254
5358	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	5343
5365	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	09.03.00.16.482.0016.2.088	FUNDO M. HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	5343
5476	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	09.05.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO	5453
5485	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	09.05.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO	5453
5612	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5589
5625	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5589
5730	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	09.06.00.18.541.0020.2.063	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5707
5739	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	09.06.00.18.541.0020.2.063	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5707
6009	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	5987
6016	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	11.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.	5987
6138	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	6115
6148	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	6115
6235	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	6219
6243	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	12.02.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	6219
6341	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	6319
6348	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	13.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	6319
6486	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	6464
6493	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	6464
6606	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	6583
6616	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	6583
6713	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	6690
6722	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	6690
6819	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	6796
6829	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	6796
7048	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7025
7058	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7025
7087	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7064
7096	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7064
7182	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7159



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7192	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.06.00.08.244.0005.2.093	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7159
7263	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7240
7273	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7240
7344	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7321
7354	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7321
7507	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	7491
7516	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	7491
7538	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	7522
7547	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	7522
7569	339039470200	DIVERSOS SERVICOS DE DIFUSAO	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	7553
7577	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC	7553
11752	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS	1582
11753	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	05.02.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	1601
11754	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	08.04.00.20.306.0018.2.104	FUNDO M. SEG. ALIMENTAR E NUTRIC. - SAN	4887
11755	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.01.00.15.451.0016.2.099	GABINETE DO SECRETARIO	5773
11756	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	10.02.00.15.451.0016.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	5802
11757	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.	6161
11758	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	6375
11759	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6386
11760	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	13.04.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA	6401
11761	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	6519
11762	339039880000	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.08.00.08.241.0005.2.103	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	7609

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a prestação de serviços, imediatamente, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. Os serviços deverão ser efetuados mediante apresentação de requisição devidamente assinada e carimba por representante do município detentor de poderes para tanto e no local previamente indicado pela municipalidade.

5.3. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, e pelas particularidades de uso dos serviços, objeto deste contrato, o fornecedor deverá providenciar

a substituição dos serviços imediatamente, sem ônus para a Prefeitura do Município de Alto Paraíso, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS GARANTIAS

6.1. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO FORNECEDOR.

7.1. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Pregão.

7.2. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos na sub-cláusula, e não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura do Município de Alto Paraíso, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual o fornecedor signatário deste Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura do Município de Alto Paraíso.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

8.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação para o lote.

8.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

8.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

9.1.1. Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei no. 8.666/93, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor da despesa, se houver Atraso injustificado na prestação de serviços e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, caso haja recusa na entrega dos serviços licitado, independentemente de multa moratória.

9.1.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

9.1.4. Vencido o prazo proposto e não sendo cumprido o objeto, ficará o órgão comprador liberado para se achar conveniente, rescindir o Contrato, aplicar a sanção cabível e convocar

Se for o caso, outro fornecedor, observada a ordem de classificação, não cabendo ao licitante inadimplente direito de qualquer reclamação.

9.2.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

9.2.2.1. Notificação;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

9.2.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 5 (cinco) dias, contado da comunicação oficial;

9.2.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

9.2.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o fornecedor que:

9.2.4. Deixar de assinar o Contrato;

9.2.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

9.2.6. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.7. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.8. Fizer declaração falsa;

9.2.9. Cometer fraude fiscal;

9.2.10. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

9.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

9.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Compete à procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10. A rescisão contratual poderá ser:

10.1 Determinadas por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei no. 8.666/93;

10.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato O Edital de Pregão Presencial nº 014/2018 e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

11.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com Exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos na Constituição Federal. E, para firmeza e validade do que

Foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Alto Paraíso– PR, 06 de Abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Décio Jardim Junior - Prefeito

Levi Alves de Oliveira 57148503949
Contratado

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58